

EDITAL FAUEPG Nº 150/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDOS PARA
PROJETO NAPI - CONECTANDO MEMÓRIAS E INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

que, de **18/08/2025 a 31/08/2025**, receberá inscrições para concessão de bolsas de estímulo à inovação para GRADUANDOS junto ao projeto **NAPI - Conectando Memórias e Inovação**, em parceria da UEPG, SETI, FAUEPG e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

Selecionar bolsistas para atuar nas atividades de realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na execução do projeto **NAPI - Conectando Memórias e Inovação: IA para Museus e Centros de Documentação do Paraná**, a fim de contribuir para preservação da memória nas instituições do Estado com inovações tecnológicas articulando os métodos tradicionais arquivísticos com o uso da Inteligência Artificial

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

Bolsa Técnico I BT-NM: 3 (três) bolsas destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital que realizarão ações do projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação. A carga horária é de 30 (trinta) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para um período de 24 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

3. CRONOGRAMA:

Divulgação do edital	18/08/2025
Período de Inscrições	18/08/2025 a 31/08/2025
Homologação das inscrições recebidas e divulgação dos horários das entrevistas no site da FAUEPG https://www.faupeg.org.br/editais/	05/09/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto	09/09/2025 a 11/09/2025
Divulgação dos resultados	15/09/2025
Período de Interposição de recursos	16/09/2025 e 17/09/2025
Início das atividades do bolsista (previsão)	22/09/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS:

Bolsa Técnico I BT-NM: Bolsas mensais destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para um período máximo de 24 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS:

Bolsa Técnico I BT-NM: Deve ser **acadêmico** regularmente matriculado nos cursos de Ensino Superior de acordo com a tabela de cursos constantes no ANEXO I deste edital

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

Bolsa Técnico I BT-NM

1. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador;
2. Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto;

7. INSCRIÇÕES:

7.1. A inscrição individual do/a bolsista deverá ser formalizada pelo/a próprio/a concorrente **no período de 18/08/2025 até às 23h59min do dia 31/08/2025**, de acordo com a data de inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento de Formulário de Inscrição on-line pelo link:

Curitiba - Museu de Ciências Naturais (UFPR): <https://forms.gle/pjCdxpK9QjGpMzfX7>

Londrina - Museu de Ciência e Tecnologia (UEL): <https://forms.gle/x9xRXPHTTr1AJDFKR8>

Guarapuava - Centro de Documentação e Memória Profa. Dra. Terezinha Saldanha (UNICENTRO): <https://forms.gle/txEuUSJYShqLqac7>

7.2. Cada candidato pode concorrer a **uma única modalidade** de bolsa oferecida.

7.3. Em caso de dificuldades de acesso ao link, entrar em contato pelo e-mail: projetonapimemorias@fauepg.org.br

8. PROCESSO DE SELEÇÃO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Bolsa Técnico I BT-NM:

- Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e com um/a coordenador/a técnico do projeto;
- Apresentar o Currículo ou Portfólio, em **ÚNICO** documento PDF, no ato da inscrição.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do **e-mail principal cadastrado no formulário de inscrição**, indicando horário e link de acesso online.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

9.1. A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado conforme cronograma.

9.2. Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Fundação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao projetonapimemorias@fauepg.org.br

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; declaração de matrícula do Curso de Graduação do ano vigente com turno e período; Cópia do Currículo.

11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

11.1. Fase eliminatória. Análise da documentação do item 10. O não envio da documentação acarretará na desclassificação.

11.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL (webconferência)

A convocação será feita a partir do dia **05 de setembro de 2025**, em edital específico no site da Fundação: <https://www.faupeg.org.br/editais/>

Data: 09 de setembro a 11 de setembro de 2025

Horário: A partir das 9h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de videoconferência – aplicativo Google Meet, através de *link* a ser disponibilizado.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

***A entrevista será realizada pelos Coordenadores(as) e pelo Supervisor(a) da Execução do Projeto na cidade polo onde o candidato se inscreveu.**

12. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: a partir do dia 15 de setembro de 2025

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto de acordo com o interesse do coordenador e enquanto o candidato estiver matriculado no curso.

14. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

14.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

14.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

14.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

14.4. Também perderá a bolsa aquele estudante que, no ato de convocação para assunção da bolsa oferecida neste Edital, encontrar-se já contemplado com outra bolsa oferecida por esta Universidade ou Fundação;

14.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo de natureza trabalhista que possa acarretar qualquer encargo obrigacional em relação à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UEPG e FAUEPG;

14.6. Quando selecionado, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do Termo de Outorga;

14.7. O bolsista deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua convocação;

14.8. A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21.

15. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização deste processo seletivo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

16.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

16.3. A seleção de bolsista se dará nos termos do Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, a UEPG e a FAUEPG, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração da bolsa não poderá exceder 02 (dois) anos.

16.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG.

16.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2025.

FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONA:0857446000135
000135

Assinado de forma digital por
FUNDACAO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONA:08574460000135
Dados: 2025.08.18 16:06:10
-03'00'

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

Profº Edson Armando Silva
Coordenador Geral do projeto

ANEXO I

VAGAS DESTINADAS AO PROJETO NAPI - CONECTANDO MEMÓRIAS E INOVAÇÃO				
Município/Local	Formação	Bolsa/ Valor	Duração da Bolsa	Nº de vagas
Curitiba (SETI) - Museu de Ciências Naturais (UFPR)	Graduando em Biologia e/ou Museologia	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 24 meses	01
Londrina - Museu de Ciência e Tecnologia (UEL)	Graduando em Ciências biológicas, Química, Física, Matemática e/ou Geografia	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 24 meses	01
Guarapuava - Centro de Documentação e Memória Profa. Dra. Terezinha Saldanha (UNICENTRO)	Graduando em História	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 24 meses	01